

Recife, 26 de agosto de 2026.

À
CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

REF.: Justificativa Descumprimento de obrigação regulatória e estatutária do agente IMPERIAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 02.757.541/0001-94).

Termo de Notificação nº CCEE XXXX/2026

Mês de Referência: 07/2026

Prezados,

A **IMPERIAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.757.541/0001-94**, neste ato representada pelo **GALVA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA**, vem, por meio desta, esclarecer **Descumprimento de obrigação regulatória referente a Liquidação de Energia de Reserva (EER)**.

Informamos que devido a uma dificuldade operacional interna, houve um atraso no aporte dos valores dos encargos de julho/26. O problema foi sanado e os valores foram aportados. O caucionamento inclusive, já foi solicitado à CCEE e validado:

Imagem 1: Comprovante de validação do caucionamento.

DATA DE RECEBIMENTO DO CAUÇÃO	CNPJ DO AGENTE	SIGLA DO AGENTE	TIPO DE INADIMPLÊNCIA	MÊS/ANO DE APURAÇÃO DA INADIMPLÊNCIA	VALOR DO CAUÇÃO	STATUS DO CAUÇÃO	OBSERVAÇÃO
25/08/2026	02.757.541/0001-94	IMPERIAL BR	Energia de Reserva	Julho/2026	1.114,96	Validado	

Renovamos nossos votos de estima e consideração, ficamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Recife, 26 de agosto de 2026.

GALVA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA

CNPJ Nº31.315.659/0001-60